



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.154

*Dispõe sobre alteração de denominação de via pública: RUA CÔNEGO GERALDO MAGELA GUIMARÃES ALVES*

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada para RUA CÔNEGO GERALDO MAGELA GUIMARÃES ALVES, a denominação do atual "Beco paralelo João Feliciano", localizado no Centro e identificado pelo código nº 06965.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE DE 1.992

OSVALDO DA SILVA AROUCA  
Prefeito Municipal

*29/04/92*  
**Veículo**